



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 046/2020

de 13 de março de 2020

“Altera os Membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TUIUTI.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DO IDOSO DE TUIUTI:

Cargo/Função	Nome	CPF/RG	Representação
Presidente	Maria Aparecida Painelli	695.266.568-49	Sociedade Civil
Vice-Presidente	Marcia Massola	349.073.998-12	Governo
Secretário	Marco Aurelio Tediolli Ribeiro	150.434.438-39	Sociedade Civil
Membro	Lucia Regina Tinoco de Almeida	068.834.588-32	Sociedade Civil
Membro	Angela Feliciano Catalan	256.833.118-61	Governo
Membro	Quiteria Ana Barros de Almeida	124.955.688-99	Governo
Membro	Vera Lúcia Lima do Nascimento	597.056.988-72	Sociedade Civil
Suplente	Marta Fernandes	077.511.218-66	Governo
Suplente	Jaquicelli Cristiane Ferra de Oliveira	221.137.448-48	Governo
Suplente	Sonia Regina Tozetti	047.850.958-81	Sociedade Civil
Suplente	Neide Lopes Galvão	11.909.042-9	Sociedade Civil
Suplente	Maria Juliana Moretto	382.980.438-55	Governo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 046/2020

Tuiuti, 13 de março de 2020

JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 13 de março de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DOENÇOS DE TUIUTI.

Cargo/Função	Nome	CPF/RG	Representação
Presidente	Maria Aparecida Paimelli	695.266.568-49	Sociedade Civil
Vice-Presidente	Marcos Mangala	349.073.938-12	Governo
Secretário	Marco Aurelio Tediosi Ribeiro	150.434.438-39	Sociedade Civil
Membro	Lucia Regina Tinoco de Almeida	088.894.538-32	Sociedade Civil
Membro	Angela Fendler Catalan	258.533.118-81	Governo
Membro	Oliveria Ana Santos de Almeida	124.955.558-99	Governo
Membro	Vera Lucia Lima do Nascimento	587.058.248-72	Sociedade Civil
Membro	Marta Fernandes	077.811.218-86	Governo
Membro	Jaqueline Cristiane Ferraz de Oliveira	221.137.443-48	Governo
Membro	Sandra Regina Tozzetti	047.850.968-81	Sociedade Civil
Membro	Marta Lopes Gervasio	11.908.042-9	Sociedade Civil
Membro	Wanda Alberte Boratto	382.980.438-55	Governo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.